

BOLETIM INFORMATIVO DA DCI

BOAS PRÁTICAS NA PRÁTICA

Gestão pública que aprende, compartilha e melhora.

EM DESTAQUE

Processos não caminham sozinhos: Formalize, acompanhe, dialogue e conclua

No serviço público, é importante registrar e formalizar as etapas do trabalho. O SEI (Sistema Eletrônico de Informações) é a ferramenta que utilizamos para isso, ela garante transparência, controle e continuidade à gestão.

Respeitar o fluxo e as hierarquias de autorização é essencial. Contudo acompanhar, dialogar e cobrar encaminhamentos também faz parte do nosso papel.

Cobrar com respeito é zelar pelo interesse coletivo. Quando nos comunicamos com responsabilidade, construímos uma gestão mais eficiente e colaborativa.



Todo contrato deve ter um fiscal designado.

A Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a administração pública designe formalmente um fiscal para cada contrato firmado. Esse servidor é responsável por acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências e relatar desvios.

A designação deve ser publicada e constar nos autos do processo. Na SJDH, os gestores e fiscais de contrato assinam um termo de ciência, que deve constar nos autos do processo SEI.

IMPORTANTE: O fiscal precisa conhecer o objeto contratado, seus deveres e os instrumentos de controle disponíveis. A ausência de fiscalização formal pode comprometer a execução contratual e gerar responsabilidade para o órgão.



ENTENDENDO MELHOR: O que é Segregação de Funções?

A segregação de funções é um dos pilares da gestão pública. Ela garante que etapas críticas de um processo – como solicitar, aprovar e executar – sejam realizadas por pessoas diferentes para:

- evitar conflitos de interesse
- reduzir riscos, e
- proteger os envolvidos.

A segregação de funções é um princípio previsto na Lei nº 14.133/2021 (art. 11, VIII) e reforçado pelo TCE-PE como boa prática de integridade e controle interno. Então, mesmo que o sistema permita múltiplos perfis ou acessos, é fundamental respeitar essa separação na prática. Então, lembre-se que uso consciente e ético é o que garante a integridade do processo.



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES* – JULHO/2025

Fique atento às entregas e responsabilidades deste mês:



Ação



Unidade Responsável

10/07
30/07
30/07

RemessaTCEPE - Contratações e Obras - Junho/2025
SAGRES - PESSOAL - Módulo de Pessoal - Junho/2025
Atualização do Mapa de Riscos - Junho/2025

SECG/GAF
SSECG/GGTE
Gestores de Contratos

*Obrigações aqui listadas não são exaustivas. Para mais informações detalhadas, consulte portal do TCE-PE e SCGE-PE.



FALE COM A DCI:

controleinterno@sjdh.pe.gov.br

Tem dúvidas sobre rotinas, boas práticas ou regras internas? Fale com a gente. Estamos aqui para apoiar seu trabalho!